



# BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 15 | Nº 1111 | 28 de Outubro de 2019

**VIVER BEM É:**  
 *viver sem cigarro*  
**E PARA VOCÊ?**



**INSCREVA-SE!**

## PROGRAMA DE CONTROLE E TRATAMENTO DO TABAGISMO



**POSTO DE SAÚDE  
ALBERT SABIN**



**2ª, 4ª, 5ª e 6ª-feira  
de 9 às 14h30h**



**CPF, RG, CARTÃO DO  
SUS E COMPROVANTE  
DE RESIDÊNCIA**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Flavio de Andrade Camerano

### **Procurador Geral do Município**

Mario LuiszNorris Riberiro Reis

### **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretário Municipal de Comunicação**

Felippe Carotta Vicente

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Viviany Taranto

### **Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luis Barbosa Lemos

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretária Municipal de Saúde**

Juberto Folena de Oliveira Junior

### **Secretária Municipal de Educação**

Glória José da Silva Guimarães

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Joel de Freitas Tinoco

### **Consultor Legislativo**

José Mauro da Silva Junior

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretária Municipal de Esporte e Lazer**

Francisco Barbosa Leite

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Luis Antônio Braga Grande

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Espedito Monteiro de Almeida

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

Wagner Bastos Aiex - Interino

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Wlader Dantas Pereira - Interino

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

Flavio de Andrade Camerano - Interino

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

### **Secretário Municipal de Habitação**

Wagner Bastos Aiex - Interino

### **Diretor do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **Consultor de Saúde**

João Antônio Camerano Neto

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Luiz Roberto Coutinho**

Presidente

### **Valdecir Groetares Pegas**

1º Vice Presidente

### **Paulo Rogério de Oliveira Ganem**

2º Vice Presidente

### **Thiago Felipe Ponciano Soares**

3º Vice Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Rafael Santos Couto**

2º Secretário

### **Vereadores**

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio Carlos Muniz da Silva

Antônio José da Silva

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães

Cristiano Gama de Almeida

Jair Ferreira Borges

João Paulo Mariano Novaes

Paulo César Vieira de Almeida Filho





## SUMÁRIO

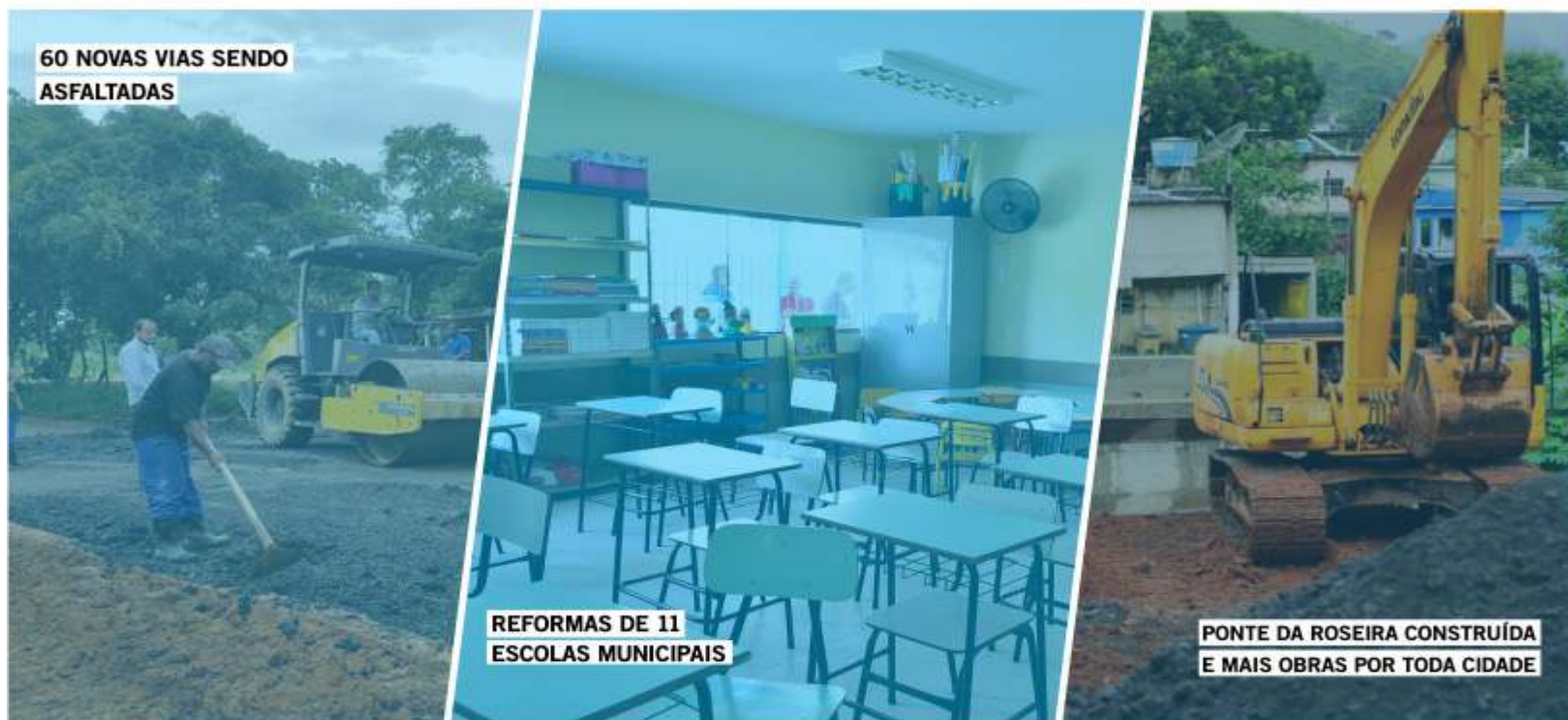
Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	06
Secretaria Municipal de Ambiente.....	06
Secretaria Municipal de Educação.....	07
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	08



# IPTU2019

## BARRA DO PIRAI

SEU INVESTIMENTO  
EM MELHORIAS



## GOVERNO

### LEI MUNICIPAL Nº 3176 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

EMENTA: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI A "FESTA DO CHOPP DO ROYAL SPORT CLUB" E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Barra do Piraí a "Festa do Chopp do Royal Sport Club".

Parágrafo Único - A "Festa do Chopp do Royal Sport Club" se realizará sempre no mês de novembro, divulgando o nome do nosso Município no cenário nacional.

Art. 2º - Vetado

Art. 3º - Vetado

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 155/2018  
Autor: Joel de Freitas Tinoco

### PORTARIA Nº 935/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, ANA LÚCIA DE OLIVEIRA, para o cargo de Secretário de Escola, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28/10/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 058/2019 - FON - smrh  
smg/ebmp

### PORTARIA Nº 936/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Memo nº 749/SME/2019, da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 12.247/2019,

CONSIDERANDO a conduta de servidor público, ROOSEVELT BRUNO DE SOUZA, matr. 8682.

RESOLVE:

Art. 1º - No resguardo da Administração Pública, somada à eventual de conduta incompatível com o exercício da atividade inerente ao servidor público, instaurar COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, que será presidida pela servidora Fabíola da Silva Kuhnen – matr. 3259, auxiliada pelos servidores William Teixeira Alves – matr. 7971 e Valéria de Cássia da Silva – matr. 9351, com o assessoramento da advogada Bruna Khede Rodrigues da Costa – matr. 10.741, para em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, apresentar relatório conclusivo quanto à questão em tela, objeto do processo administrativo nº 12.247/19, advindo da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica a cargo da Presidente da referida comissão, cientificar os servidores supra elencados, ficando a partir desta nomeação com flexibilidade em suas funções, para tratarem da celeridade do presente procedimento de inquérito, face a sua gravidade.

Art. 3º - Fica desde já determinado que o servidor seja devidamente cientificado da presente Portaria pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, e que o mesmo, querendo, na fase de inquérito, pode se defender através de patrono na forma da lei.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 12.247/19  
Smg/ebmp



**PORTARIA Nº 937/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor ALESSANDRO DAMÁZIO – matr. 6249, para ser fiscal do Contrato nº 81/2019, firmado com a empresa FRET LOCAÇÃO PARQUEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, Processo nº 10.44/19, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículo automotor, blindado com manutenção e seguro, para atender as necessidades da Prefeitura, conforme condições especificadas no Termo de Referência e demais anexos contidos no Edital.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 10.404/19  
smg/ebmp



# ADMINISTRAÇÃO

## ERRATA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NO OBJETO REFERENTE AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2019 – PROCESSO Nº 7053/2017. EMPRESA: MUTINEGÓCIOS SERVIÇOS DE CONST. E COM. DE MATERIAIS EIRELI, NO BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO Nº 1110 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019, PÁGINA 7.

ONDE SE LÊ:A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ÁGUA E ESGOTO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, NA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO II) DO EDITAL, ASSIM COMO AS INFORMAÇÕES REUNIDAS NA CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ANEXO I). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7053/2017.

LEIA-SE:A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E DE ESGOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, NA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO II) DO EDITAL, ASSIM COMO AS INFORMAÇÕES REUNIDAS NA CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7053/2017.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de outubro de 2019.

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2019

O Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal torna pública para conhecimento dos interessados, que está procedendo ao Chamamento Público nº 004/2019, Processo Administrativo nº 9.592/2019, para fins de CREDENCIAMENTO, e recebimento dos envelopes, de Organização de Sociedade Civil (OSC) capacitadas e interessadas em gerenciar / administrar o Abrigo Municipal de Animais de Rua da cidade de Barra do Piraí, conforme Plano de Trabalho, nos dias 28/11/2019 e 29/11/2019, das 9:00 às 17:00, na sala da Administração, localizada na Travessa Assumpção, nº 69, Centro, Barra do Piraí. O edital e seus anexos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacao@barradopirai.rj.gov.br. Maiores informações pelos telefones (24)2442-5372 ou 2443-1316.

Barra do Piraí, 25 de outubro de 2019.

FelippeCarotta Vicente – matr. 9556  
 Bradon de Azevedo Plameira – matr. 9608  
 Rosemary Matos da Silva – matr. 9762  
 Comissão de Avaliação das Propostas

# AMBIENTE

## A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
DISLAM	077/2019	Academia de Educação Complementar UGB LTDA	31.025.973/0001-09	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (COD 85.99-6-99) e os demais códigos do CNPJ (COD 47.61-0-01) e (COD 47.63-6-01)	7.150/2019	23K 621192; 7515353	
DISLAM	122/2019	Pedro Paulo de Barros Pereira	118.874.867-04	Usinas de compostagem (COD 38.39-4-01)	10.606/2019	23K 604789; 7514232	
DISLAM	124/2019	Eduardo Avila Carvalho	28.116.566/0001-00	Serviços de tatuagem e colocação de piercing (COD 96.09-2-06)	11.058/2019	23K20862; 7514516	
DISLAM	125/2019	Isaias de Oliveira Portes	137.209.397-40	Instalação de poste para ligação de energia elétrica	2.272/2019	23k 614377; 7527230	
LI	729/2019	Alessandra Amaral Soares	054.622.627-28	Obras de terraplenagem (COD 4313-4/00) / Aterro para nivelamento de greide 596,87 m <sup>3</sup>	17.835/2018	23K 619463; 7513857	23/09/2021



# EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## PORTARIA CME Nº 02/2019

Francisco José Lacerda Gonzaga, Presidente do Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições, nomeia as Comissões Temáticas Permanentes compostas pelos Conselheiros Titulares e/ou Suplentes, de acordo com o artigo 24 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, a saber:

### COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS

**Presidente:** Alessandra Nunes de Oliveira

- 01- Alessandra Nunes de Oliveira / Adriana Pereira
- 02- Beibiany Rocha / Rosane da Silva Sampaio
- 03- Francisco José Lacerda Gonzaga / Elida da Silva Lopes
- 04- Maria Cláudia Souza Gama Furtado / Celma Regina Dias Santos Guedes
- 05- Thiago Felipe Ponciano Soares / Paulo Rogério de Oliveira Ganem

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

**Presidente:** Thais Nóbrega Mattos

- 01- Aimara da Silva de Castro / Jorlandro Augusto Louzada
- 02- Aline da Silva Moreira / Ilvamar Fátima de Freitas Barros
- 03- Maria Cláudia Souza Gama Furtado / Celma Regina Dias Santos Guedes
- 04- Sandra Maria de Melo Bertagnoni / Creuza Maria dos Santos
- 05- Thais Nóbrega Mattos / Gildo Felipe Bernardo Watanabe

### COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

**Presidente:** Aimara da Silva de Castro

- 01- Aimara da Silva de Castro / Jorlandro Augusto Louzada
- 02- Beibiany Rocha / Rosane da Silva Sampaio
- 03- Francisco José Lacerda Gonzaga / Elida da Silva Lopes
- 04- Thais Nóbrega Mattos / Gildo Felipe Bernardo Watanabe

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

**Presidente:** Aline da Silva Moreira

- 01- Alessandra Nunes de Oliveira / Adriana Pereira
- 02- Aline da Silva Moreira / Ilvamar Fátima de Freitas Barros
- 03- Sandra Maria de Melo Bertagnoni / Creuza Maria dos Santos
- 04- Thiago Felipe Ponciano Soares / Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Barra do Piraí, 23 de outubro de 2019.



**Irene Fonseca Capato**  
Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação



## RECURSOS HUMANOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

#### Portaria Nº 001 de 10 de outubro de 2019.

Dispensa do registro eletrônico de efetividade o servidor em situação específica de exercício de funções de Coordenador Especial de Pesca e também respondendo por Diretor do Departamento de Gestão em Agronegócio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o dispositivo nos Art., Paragrafo 3º e 4º, do Decreto nº 033 de 17 de Maio de 2019, resolve:

Art.1º, O Servidor lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, José Mauro Leite Lima, CREA 49369 – D, em função das atividades exercidas, que demanda início de atividade em hora adiantada, estando em atuações no campo junto aos produtores e por assim ficando durante maior parte do ofício, no conformismo de assim solicitado, fica dispensado do regime do ponto eletrônico de efetividade.

Art. 2º, O servidor dispensado do ponto eletrônico, igualmente deverá cumprir a carga horária estabelecida para a função a que se destina e atestada sua efetividade pela chefia.

Art. 3º, Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pastor Monteiro de Almeida  
Secretário Municipal de Agricultura

### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

#### Portaria Nº 002 de 10 de outubro de 2019.

Dispensa do registro eletrônico de efetividade o servidor em situação específica de exercício de função de Coordenador de ITR e Diretor de Agricultura.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o dispositivo nos Art., Paragrafo 3º e 4º, do Decreto nº 033 de 17 de Maio de 2019, resolve:

Art.1º, Os Servidores lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Marcelo Zappa Meireles - Técnico Agrícola, Matrícula 6273 e Djalma Vianna Júnior, matrícula 10.726, em função das atividades exercidas, que demanda início de atividade em hora adiantada, estando em atuações no campo junto aos produtores e por assim ficando durante maior parte do ofício, no conformismo de assim solicitado, fica dispensado do regime do ponto eletrônico de efetividade.

Art. 2º, O servidor dispensado do ponto eletrônico, igualmente deverá cumprir a carga horária estabelecida para a função a que se destina e atestada sua efetividade pela chefia.

Art. 3º, Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pastor Monteiro de Almeida  
Secretário Municipal de Agricultura

### CONVOCAÇÃO Nº 04/2019 PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2019

Convocamos os candidatos, aprovados no Processo Seletivo Edital nº 001/2019, homologado através do Decreto nº 043, de 19 de junho de 2019, publicado no Boletim Municipal nº 1072, de 24 de junho de 2019.

Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo listados à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

- ELETRICISTA

6º	000581	THIAGO BARBOSA GAMA
7º	000942	EDELWEISS FERREIRA DE LUCENA





EXTRATO CONTRATUAL Nº 028/2019

Comunico as Contratações, Renovações e Recisões dos funcionários através dos CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZOS DETERMINADOS, conforme abaixo:

Processo 3797/2017

Setor de Trabalho: Secretaria Municipal de Obras Públicas - Processo Seletivo Simplificado Edital RH 01/2017

MATR.	NOME	CARGO	SALÁRIO	VIGÊNCIA		PRORROGAÇÕES			
				Início	Término	Início	Término	Início	Término
10370	LUIZ HENRIQUE DE PAULA	AJUDANTE	R\$ 1.045,00	11/07/2018	24/08/2018	24/08/2018	07/10/2018		
10523	CARLOS HENRIQUE DA S. PEREIRA	AJUDANTE	R\$ 1.045,00	26/09/2018	09/11/2018	09/11/2018	23/12/2018		
10550	SID CLEISON DO CARMO RODRIGUES	PINTOR	R\$ 1.570,80	23/10/2018	06/12/2018	06/12/2018	19/01/2019		
10485	JULIO CESAR DE JESUS VALENTE	PEDREIRO	R\$ 1.474,00	23/08/2018	06/10/2018	06/10/2018	19/11/2018	19/11/2018	20/08/2019
10006	MARCELO DE SOUZA VITORINO	BOMBEIRO HIDRÁULICO	R\$ 1.570,80	07/02/2018	23/03/2018	23/03/2018	06/05/2018	06/05/2018	04/02/2019
10225	VALDIR NASCIMENTO	PEDREIRO	R\$ 1.474,00	28/02/2018	13/04/2018	13/04/2018	27/05/2018	27/05/2018	22/11/2018



# IPTU2019

## BARRA DO PIRAI

SEU INVESTIMENTO EM MELHORIAS

